

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 765/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência de 13 de Dezembro do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) e e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados, a importância de Euros 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 03, Divisão 01 Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2004, destinada a aquisição de equipamentos para os seguinte Fundos Escolares:

- Fundo Escolar da EBI/S da Calheta.....	24.500,00
- Fundo Escolar da EBI de Arrifes.....	25.000,00
- Fundo Escolar da EBI da Maia.....	10.000,00
- Fundo Escolar da EBI/S Santa Cruz da Graciosa.....	27.000,00
<i>Total</i>	86.500,00

13 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.